RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - PROFIAP/UFV

Somente os estudantes matriculados na disciplina "pesquisa" (ADP899) deverão apresentar esse relatório que deverá ser apresentado 1 (um) mês antes do fim do período letivo. P. ex.: o período letivo 2024-1 se encerra em 28 de junho de 2024. Logo, este relatório deve ser enviado até 28 de maio de 2024. Deverá ser enviado ao e-mail profiap@ufv.br e carlosartiaga@ufv.br, bem como ao Coordenador(a) Local do campus ao qual o estudante está matriculado. P. ex.: o estudante é do campus Florestal e, por isso, deverá enviar esse relatório ao Coordenador Local do campus Florestal. A relação dos(a) Coordenadores(a) Locais está disponível no site "profiap.ufv.br" na guia "a pós-graduação" > "comissão coordenadora". O não envio desse relatório pelo estudante poderá implicar no conceito "N" (não suficiente) em pesquisa e, conforme Regimento da Pós-Graduação, dois conceitos "N" em pesquisa implicará no(a) mestrando(a) ser desligado(a) do programa.

DADOS GERAIS

Período avaliado					
Ex.: 2024-1, 2024-2					
Nome do					
Mestrando					
Ano de ingresso do					
Mestrando					
Orientador(a)					
Coorientador(es)					
Título da pesquisa					
(pode ser					
provisório)					
Linha de Pesquisa	() Administração Pública e Organizações				
	() Políticas Públicas				
Data prevista para a qualificação:					
Data prevista para a defesa:					

ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS NO PROFIAP/UFV

Marque um X nas atividades que já desenvolveu no Profiap UFV.

Cumpriu todos os créditos/ disciplinas.	Defendeu o projeto de pesquisa/ qualificação.		
Apresentou e obteve conceito "S" no relatório de metas do primeiro ano.	Obteve o projeto de pesquisa aprovado no Comitê de Ética e registrado no SISPPG.		
Possui uma produção intelectual, conforme determinam os itens 12.1 e 12.2 das Normas Acadêmicas da Rede Profiap.	Possui um artigo aceito para avaliação em revista científica com estrato mínimo B2 do Qualis vigente (TCC modalidade dissertação) OU um artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica com estrato mínimo A4 do Qualis vigente (diferente do artigo utilizado para a Defesa de Projeto do TCC) (TCC modalidade artigo) (itens 12.3, 12.4 e 12.5 das Normas Acadêmicas da Rede Profiap).		

ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PERÍODO

*Para verificar as atividades previstas para o período, consultar o Manual do Ingressante referente ao seu ano de ingresso no Profiap/UFV.

** Para cada atividade prevista (descrita no quadro abaixo), deve ser anexado um documento comprobatório (p.ex., ata de defesa de qualificação) (caso exista) de forma organizada e na ordem indicada no quadro abaixo. Os documentos comprobatórios devem ser anexados a esse formulário de modo a se enviar um único arquivo em formato "pdf". Para unificar arquivos pdf em um só, sugerimos o tutorial disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-Et6BuEl6PE, acesso em 27 abr. 24.

	Data						
Atividade Prevista	prevista	Foi	Justificativa de não cumprimento ou				
	da	Cumprida?	não cumprimento <u>no prazo</u>				
	atividade						
Autoavaliação do(a) Mestrando(a) (*obrigatório):							

 (MG),	de	de	
Assinatura do(a)	Mestrando(a)		

Orientações Gerais sobre o presente relatório:

Prezado(a) Mestrando(a),

Você precisa preencher e enviar esse relatório em até um mês antes do fim do período letivo para o seu(a) Orientador(a) e também para o endereço profiap@ufv.br e carlosartiaga@ufv.br.

O(A) seu(a) Orientador(a), por sua vez, deverá enviar, ao Coordenador Local do seu respectivo *campus* um e-mail com a avaliação do(a) Mestrando(a). O *e-mail* deverá conter:

- Um texto que descreva uma avaliação do(a) Orientador(a) sobre o desempenho do(a) Mestrando(a);
- Qual o conceito que ele(a) sugere seja atribuído ao(à) Orientando(a) na disciplina "Pesquisa" (ADP 899) (Suficiente ou Não Suficiente).

O Mestrando(a) poderá acompanhar o seu conceito no Sapiens.

Lembramos que dois conceitos "N" em pesquisa implicam em desligamento do Profiap.

O não envio do relatório na data aprazada implicará no conceito "N" em pesquisa.

Atenciosamente,

A Coordenação.

(Relatório aprovado pela Comissão Coordenadora em 13 mai. 2024).